



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2020 a 18 de abril de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de MÃE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1995 Páginas 123-124 Ano: IX

Data: 23/04/2020